

“Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 7 - Entrada 184 - Casa 12; Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 6 - Entrada 324 - Casa 22; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 4 - Entrada 364 - Casa 10; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 1 - Entrada 456 - Casa 30 (HD.001.2024.073) (CT.001.2024.177)”.

## CONTRATO DE EMPREITADA

Aditamento n.º 1| - Trabalhos complementares

entre

**Primeira:** **CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM**, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000.00 (quinhentos mil euros), aqui representada por João André Gomes Gonçalves Sendim, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para obrigar,

***doravante identificada simplesmente por «Dono da Obra»***

e

**Segunda:** **Alfredo Peniche, Lda**, sociedade por quotas, com o capital social realizado de € 5.000,00 (cinco mil euros) pessoa coletiva n.º 509 388 299, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com sede na Rua das Agradas n.º 41 – 4490-480 Vila do Conde, neste ato representado por Luís Miguel Maia Peniche e Alfredo António Maia Peniche, com poderes para obrigar, nos termos e condições previstas naquele instrumento jurídico e nos demais documentos que integram o seu âmbito, a empreitada a seguir indicada:

***doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»***

**Considerando que:**

Em 01 de outubro de 2024 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada que tem por objeto “Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 7 - Entrada 184 - Casa 12; Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 6 - Entrada 324 - Casa 22; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 4 - Entrada 364 - Casa 10; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 1 - Entrada 456 - Casa 30 (HD.001.2024.073)”;

No seguimento da decisão do Vogal do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas, de 19 de setembro de 2024, foi autorizada a execução dos trabalhos complementares necessários à realização da empreitada, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes;

- a) A despesa resultante do presente aditamento ao contrato de empreitada encontra-se cabimentada na rubrica *Habitação Social* e tem o número de compromisso 202400003837.

***É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.***

**1.<sup>a</sup>**

Os trabalhos complementares aditados, por este meio, ao objeto do contrato de empreitada identificado no considerando a) compreendem, nos termos discriminados no **Anexo I** ao presente aditamento, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais, a execução de trabalhos que representam quantidade não prevista ou incluída no contrato.

**2.<sup>a</sup>**

Os trabalhos complementares objeto do presente aditamento assumem a natureza de trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, uma vez que a sua necessidade resulta de circunstância não prevista, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

### 3.<sup>a</sup>

Pela execução dos trabalhos complementares previstos na cláusula 2.<sup>a</sup>, o empreiteiro será retribuído com o preço de **€ 403,45 (Quatrocentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos)**, nos termos e em conformidade com o disposto no **Anexo I** ao presente aditamento e com a lista de preços unitários constante da proposta e que integra o âmbito do contrato de empreitada.

### 4.<sup>a</sup>

Dos trabalhos complementares referidos resulta a não execução de trabalhos contratuais que consubstanciam os trabalhos a menos com o valor de **€ 83,81 (oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos)**, nos termos e em conformidade com o disposto no **Anexo II** ao presente aditamento.

### 5.<sup>a</sup>

O dono de obra procederá à retenção de 10% do valor no pagamento a efetuar a título de caução, nos termos do disposto n.º 3, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, após a dedução dos trabalhos a menos.

### 6.<sup>a</sup>

Salvo o disposto em contrário no presente aditamento, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

### 7.º

O presente contrato entra em vigor na data da aposição das assinaturas eletrónicas.

**Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante a aposição de assinaturas eletrónicas.**

**Pelo dono da obra,**

**JOÃO ANDRÉ  
GOMES GONÇALVES  
SENDIM**

Assinado de forma digital por  
JOÃO ANDRÉ GOMES  
GONÇALVES SENDIM  
Dados: 2024.11.29 17:23:44 Z

(João Sendim)

**Pelo empreiteiro,**



(Luís Miguel Maia Peniche)



(Alfredo António Maia Peniche)

## ANEXO I

 		"Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 7 - Entrada 184 - Casa 12; Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 6 - Entrada 324 - Casa 22; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 4 - Entrada 364 - Casa 10; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 1 - Entrada 456 - Casa 30 (HD.001.2024.073)"										
		<b>MEDIÇÕES TRABALHOS COMPLEMENTARES</b>										
CAP.	ART.	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Parciais	Largura	Altura	DIMENSÕES		QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL FINAL
						Comp.	Altura	Parciais	Totais			
<b>COD. 01. - BAIRRO RAMALDE - ALAMEDA DE AQUILINO RIBEIRO BLOCO 6 ENTRADA 324 CASA 22</b>												
TC1	03	<b>Obra de Carpintaria</b>										
	03.23	Fornecimento e colocação do partar interior de batente da tipo "Vicima", em madeira de maça, incluindo arar, quernição, bom cama tadar as ferragens no cozêrriar ao zeu perfeita funcionamento, incluindo batente em barracha de ocarda com C.E.. Inclui a remoção dar partar volhar. Dor. 06										
		P2 Hall/Carro dar	1						1,00	280,001	280,001	280,001
			1									
<b>COD. 02. - BAIRRO FRANCOS - RUA DO PADRE AMÉRICO BLOCO 4 ENTRADA 364 CASA 10</b>												
TC2	01	<b>Obra de Pedreiros e Trelha</b>										
	01.14	Fornecimento e aplicação de azulejo branco 15x15 de 1ª qualidade da tipo "Cinca" ou equivalente, em toda a altura dar parador, toda do ocarda com C.E..										
		Caza do banha	1		0,60	2,40			4,12	30,001	123,451	123,451
		Secadaura	1	62	0,15	0,15						
			1		1,60	0,80						
<b>OBSERVAÇÕES</b>											<b>403,451</b>	
											<b>51 217,981</b>	
											<b>0,79%</b>	

Preço Contratual da  
Empreitada

**51 217,981**

% "Trabalhos  
Complementares"

**0,79%**

## ANEXO II

 		"Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 7 - Entrada 184 - Casa 12; Bairro de Ramalde, Alameda de Aquilino Ribeiro - Bloco 6 - Entrada 324 - Casa 22; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 4 - Entrada 364 - Casa 10; Bairro de Francos, Rua do Padre Américo - Bloco 1 - Entrada 456 - Casa 30 (HD.001.2024.073)"										
<b>MEDIÇÕES TRABALHOS A MENOS</b>												
CAP.	ART.	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Partes Iguais	Unidades	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL FINAL
					Comp.	Largura	Altura	Parciais	Totais			
<b>COD. 01. - BAIRRO RAMALDE - ALAMEDA DE AQUÍLINO RIBEIRO BLOCO 6 ENTRADA 324 CASA 22</b>												
03	03.27	Obra de Carpinteiro Reparação e afinação de portas interiores tipo "Vicaima" ou outras, existentes, com substituição de todos os elementos deteriorados ou faltosos, incluindo todas as ferragens e trabalhos necessários ao seu perfeito e completo funcionamento, de acordo com o C.E.  P2 Hall/corredor	1	und					1,00	55,00 €	55,00 €	55,00 €
<b>COD. 02. - BAIRRO FRANÇOS - RUA DO PADRE AMÉRICO BLOCO 4 ENTRADA 364 CASA 10</b>												
01	01.18	Obra de Pedreiro e Trolna Limpeza e reparação de revestimentos cerâmicos existentes, incluindo substituição dos elementos faltosos ou danificados (até 10% da área de intervenção), tomação geral das juntas com material tipo "Fermacolor da WEBER" ou equivalente em todas as superfícies conforme C.E.  - em paredes							4,12	7,00 €	28,81 €	28,81 €
		Casa de banho	1		0,60		2,40	1,44				
		Secadouro	1	62	0,15	0,15		1,40				
			1		1,60	0,80		1,28				
<b>OBSERVAÇÕES</b>											<b>83,81 €</b>	
											<b>Preço Contratual da Empreitada</b>	<b>51 217,98 €</b>
											<b>% "Trabalhos A Menos"</b>	<b>0,16%</b>